



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.313/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTE ATOS:

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 032/2012 - Art. 1º - Nomear a **Sra. DEIVIDIANE APARECIDA BOONE** para o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO AO PLENÁRIO** da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, nos termos do 2º da Lei Municipal nº. 1367, de 12 de abril de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 12 de junho de 2012.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 033/2012 - Art. 1º - Nomear a **Sra. ELLEM DOBREWOSKI BERNARDINO** para o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE INFORMÁTICA** da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, nos termos do 2º da Lei Municipal nº. 1367, de 12 de abril de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 12 de junho de 2012.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 034/2012 - Art. 1º - Colocar à disposição do Poder Executivo Municipal, para exercer atividades na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, a partir desta data, a servidora da Câmara Municipal de Santa Leopoldina **ELLEM DOBREWOSKI BERNARDINO**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE INFORMÁTICA**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 12 de junho de 2012.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 035/2012 - Art. 1º - Nomear a **Sra. AMANDA FERREIRA PILA** para o Cargo de Provimento em Comissão de **CONTROLADOR INTERNO** desta Colenda Casa Legislativa, conforme Lei Municipal nº. 1298/2009, de 1º de julho de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 26 de junho de 2012.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA
Presidente da Câmara



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

ATOS DO LEGISLATIVO

SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1637 – DIA 18/06/2012

Leitura do Projeto de Lei nº 022/2012, institui o Auxílio-Alimentação no âmbito do Serviço Público da Administração Pública Municipal de Santa Leopoldina e dá outras providências.

Leitura do Projeto de Lei Nº 023/2012, altera dispositivos da Lei Municipal 1393/2011.

SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1638 – DIA 25/06/2012

Leitura do Projeto de Decreto Legislativo Nº. 003/2012, dispõe sobre a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina referente ao exercício de 2010.

ORDEM DO DIA:

Requerimento nº 009/2012 – de autoria do vereador Darley Jansen Espíndula, vem requerer a **INDICAÇÃO DE LISTA SEXTUPLA** dos seguintes representantes da sociedade civil, a fim de que deles sejam escolhidos para a composição do Conselho Municipal de Previdência, órgão superior de deliberação colegiada, imprescindível para sobrevivência do regime próprio previdenciário:

- Elizandra Bellardt
- Felipe Corona Muller
- Francisco Augusto Faustini
- Marcel Nader Simões
- Olair Lemos
- Rubens Moreira Monteiro

Aprovado por unanimidade.

Moção de pesar nº 020/2012 - de autoria do vereador **Darley Jansen Espíndula**, pelo falecimento da **Sr^a. MARIA OLIVEIRA ANDRADE PEREIRA**, ocorrido no dia 17 de junho de 2012. **Aprovado por unanimidade.**